



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

COMISSÃO RECURSAL DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO (CRVV)

CONVOCAÇÃO

A Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab convoca os(as) candidatos(as), que interpuseram recursos, de acordo com os procedimentos e prazo estabelecidos, ao resultado da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração do **EDITAL PROGRAD Nº 05/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LISTA DE ESPERA UNILAB/SISU – EDIÇÃO 2024.1 E 2024.2**, inscritos(as) nas **Modalidades de Vagas para Pessoas Negras** para **Sessão Presencial** de Verificação e Validação de Autodeclaração (heteroidentificação), conforme as **Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023 e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e demais legislações vigentes.**

Local: **CAMPUS PALMARES DA UNILAB - Rodovia CE 060, km 51. Acarape, CE, nos dias, horários e espaços** definidos para cada candidato(a) no quadro abaixo.

O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada, iniciando-se conforme o seu horário no quadro abaixo.

O(A) convocado(a) **NÃO** poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.

O(A) convocado(a) deverá comparecer à Comissão Recursal de Verificação e Validação (CRVV) **munido/a do documento original de identidade com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte).**

O(A) convocado(a) deverá preencher, assinar e digitalizar (escanear) o **Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio** (Disponível no site: <https://unilab.edu.br/convocacao-para-verificacao-e-validacao-de-autodeclaracao-heteroidentificacao/>) e enviar, em **formato .pdf**, ao email: sepir@unilab.edu.br. O envio desse documento **é obrigatório e de caráter eliminatório**, a qualidade da imagem deve ser nítida (sem sombras) e sem rasuras, devendo ser enviado até a véspera do procedimento de heteroidentificação. Deve ser indicado no assunto do e-mail (em caixa alta): **ENVIO DO TERMO DE AUT. DE IMAGEM - BANCA RECURSAL.**

O tempo máximo de tolerância será de 10 minutos, o candidato que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, ou tiver sua autodeclaração indeferida após avaliação da Comissão, **será automaticamente excluído do processo seletivo e terá a sua matrícula automaticamente cancelada, logo não fazendo jus à categoria de matrícula da modalidade de cotas para pessoas negras.**

LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS

| DIA E LOCAL | HORÁRIO | CPF | CANDIDATO(A) |
|---|---------|----------------|-----------------------------------|
| 02/08/2024 (sexta-feira - manhã) Unilab campus Palmares (Acarape - CE) Bloco 2: Sala 316 - 3º Andar | 9h30 | 077.***.***-40 | 16 - ESTER SANTOS SOUZA |
| | | 106.***.***-21 | 33 - JOSE VITOR DA SILVA MESQUITA |

Acarape (CE), 01 de agosto de 2024.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974441** e o código CRC **DCC579B1**.